

João Pessoa, 14 de maio de 2015

Dispõe sobre a estrutura das unidades jurisdicionais e administrativas que compõem o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região quanto ao número de servidores, de cargos em comissão e de funções comissionadas

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os estudos realizados pela Comissão de Reestruturação Administrativa - COMREEST, mediante os quais são fornecidos dados acerca da estrutura funcional e da adequação de todos os setores deste Regional;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas efetivas com vistas a distribuir adequada e racionalmente a força de trabalho no âmbito das Unidades que compõem a 13ª Região;

CONSIDERANDO que a lotação de pessoal deve obedecer a critérios que realcem o interesse público e a eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição, estabelecida pela Resolução nº 194/2014 do Conselho Nacional de Justiça, cuja iniciativa visa a aprimorar a qualidade, a celeridade, a eficiência, a eficácia e a efetividade da prestação jurisdicional de primeira instância;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos na Resolução nº 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, especialmente o disposto em seu art. 18, § 2º, que permite destinar eventuais excedentes de cargos efetivos, cargos em comissão ou funções comissionadas, de modo proporcional, entre os órgãos dos Tribunais Regionais do Trabalho;

CONSIDERANDO as modificações estruturais implementadas pelas Resoluções Administrativas nºs 11/2015 e 33/2015, aprovadas pelo Plenário do e. Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região,

R E S O L V E

Art. 1º A estrutura das unidades jurisdicionais e administrativas que compõem o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no que diz respeito ao número de servidores, de cargos em comissão e de funções comissionadas, fica estabelecida conforme o disposto nos anexos ao presente ato.

Art. 2º As Varas do Trabalho, cuja circunscrição não disponha de Central de Mandados, poderão manter até 2 (dois) Oficiais de Justiça além dos servidores previstos neste Ato.

Art. 3º A lotação ou a movimentação interna de servidores somente será efetuada para aquelas Unidades que, observados os limites estabelecidos neste Ato, disponham de vaga, ressalvadas as situações excepcionais previstas em lei.

Parágrafo único. Não será permitida a remoção de servidor de modo a desprover a respectiva unidade do quantitativo mínimo de pessoal previsto neste Ato.

Art. 4º As unidades que, na data da publicação deste Ato, contenham número de servidores acima dos limites ora estabelecidos, poderão preservar a situação existente, mas não receberão novos servidores até que se amoldem aos padrões constantes dos quadros dos anexos ao presente ato.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Ato TRT GP nº 537/2014.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente

ATO TRT GP Nº 222/2015

ANEXO I

UNIDADES E SETORES NA PRIMEIRA INSTÂNCIA (ÁREA-FIM)

Quadro I

VARAS DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA (9)		
1	CJ-03	DIRETOR DE SECRETARIA
1	FC-06	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR
1	FC-05	ASSISTENTE DE DIRETOR
1	FC-05	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO
1	FC-05	ASSISTENTE V
4	FC-04	ASSISTENTE IV
3	FC-03	ASSISTENTE III
1	FC-02	ASSISTENTE II
Total: 13		
Lotação - mínima: 12 / máxima: 16		

Quadro II

VARAS DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE (5)		
1	CJ-03	DIRETOR DE SECRETARIA
1	FC-06	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR
1	FC-05	ASSISTENTE DE DIRETOR
1	FC-05	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO
1	FC-05	ASSISTENTE V
4	FC-04	ASSISTENTE IV
3	FC-03	ASSISTENTE III
2	FC-02	ASSISTENTE II
Total: 14		
Lotação - mínima: 12 / máxima: 16		

Quadro III

VARAS DO TRABALHO DE SANTA RITA (2)		
1	CJ-03	DIRETOR DE SECRETARIA
1	FC-06	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR
1	FC-05	ASSISTENTE DE DIRETOR
1	FC-05	ASSISTENTE V
4	FC-04	ASSISTENTE IV
Total: 8		
Lotação - mínima: 7 / máxima: 9		

Quadro IV

VARA DO TRABALHO DE AREIA		
1	CJ-03	DIRETOR DE SECRETARIA
1	FC-06	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR
1	FC-05	ASSISTENTE DE DIRETOR
3	FC-04	ASSISTENTE IV
Total: 6		
Lotação - mínima: 5 / máxima: 7		
Lotação Oficiais de Justiça - mínima: 1 / máxima: 2		

Quadro V

VARA DO TRABALHO DE CAJAZEIRAS		
1	CJ-03	DIRETOR DE SECRETARIA
1	FC-06	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR
1	FC-05	ASSISTENTE DE DIRETOR
2	FC-04	ASSISTENTE IV
Total: 5		
Lotação - mínima: 5 / máxima: 7		
Lotação Oficiais de Justiça - mínima: 1 / máxima: 2		

Quadro VI

VARA DO TRABALHO DE CATOLÉ DO ROCHA		
1	CJ-03	DIRETOR DE SECRETARIA
1	FC-06	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR
1	FC-05	ASSISTENTE DE DIRETOR
2	FC-04	ASSISTENTE IV
Total: 5		
Lotação - mínima: 5 / máxima: 7		
Lotação Oficiais de Justiça - mínima: 1 / máxima: 2		

Quadro VII

VARA DO TRABALHO DE GUARABIRA		
1	CJ-03	DIRETOR DE SECRETARIA
1	FC-06	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR
1	FC-05	ASSISTENTE DE DIRETOR
1	FC-05	ASSISTENTE V
4	FC-04	ASSISTENTE IV
1	FC-03	ASSISTENTE III
1	FC-02	ASSISTENTE II
Total: 10		
Lotação - mínima: 8 / máxima: 12		
Lotação Oficiais de Justiça - mínima: 1 / máxima: 2		

Quadro VIII

VARA DO TRABALHO DE ITABAIANA		
1	CJ-03	DIRETOR DE SECRETARIA
1	FC-06	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR
1	FC-05	ASSISTENTE DE DIRETOR
2	FC-04	ASSISTENTE IV
Total: 5		
Lotação - mínima: 5 / máxima: 7		
Lotação Oficiais de Justiça - mínima: 1 / máxima: 2		

Quadro IX

VARA DO TRABALHO DE ITAPORANGA		
1	CJ-03	DIRETOR DE SECRETARIA
1	FC-06	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR
1	FC-05	ASSISTENTE DE DIRETOR
2	FC-04	ASSISTENTE IV
1	FC-03	ASSISTENTE III
Total: 6		
Lotação - mínima: 7 / máxima:10		
Lotação Oficiais de Justiça - mínima: 1 / máxima: 2		

Quadro X

VARA DO TRABALHO DE MAMANGUAPE		
1	CJ-03	DIRETOR DE SECRETARIA
1	FC-06	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR
1	FC-05	ASSISTENTE DE DIRETOR
1	FC-05	ASSISTENTE V
2	FC-04	ASSISTENTE IV
Total: 6		
Lotação - mínima: 7 / máxima: 10		
Lotação Oficiais de Justiça - mínima: 1 / máxima: 2		

Quadro XI

VARA DO TRABALHO DE MONTEIRO		
1	CJ-03	DIRETOR DE SECRETARIA
1	FC-06	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR
1	FC-05	ASSISTENTE DE DIRETOR
2	FC-04	ASSISTENTE IV
Total: 5		
Lotação - mínima: 5 / máxima: 6		
Lotação Oficiais de Justiça - mínima: 1 / máxima: 2		

Quadro XII

VARA DO TRABALHO DE PATOS		
1	CJ-03	DIRETOR DE SECRETARIA
1	FC-06	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR
1	FC-05	ASSISTENTE DE DIRETOR
1	FC-05	ASSISTENTE V
4	FC-04	ASSISTENTE IV
1	FC-02	ASSISTENTE II
Total: 9		
Lotação - mínima: 11 / máxima: 14		
Lotação Oficiais de Justiça - mínima: 2 / máxima: 3		

Quadro XIII

VARA DO TRABALHO DE PICUÍ		
1	CJ-03	DIRETOR DE SECRETARIA
1	FC-06	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR
1	FC-05	ASSISTENTE DE DIRETOR
2	FC-04	ASSISTENTE IV
1	FC-03	ASSISTENTE III
Total: 6		
Lotação - mínima: 5 / máxima: 7		
Lotação Oficiais de Justiça - mínima: 1 / máxima: 2		

Quadro XIV

VARA DO TRABALHO DE SOUSA		
1	CJ-03	DIRETOR DE SECRETARIA
1	FC-06	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR
1	FC-05	ASSISTENTE DE DIRETOR
3	FC-04	ASSISTENTE IV
Total: 6		
Lotação - mínima: 9 / máxima: 12		
Lotação Oficiais de Justiça - mínima: 1 / máxima: 2		

Quadro XV

CENTRAL DE ARQUIVO DAS VARAS DE JOÃO PESSOA		
1	FC-04	CHEFE DA SEÇÃO DE ARQUIVO
1	FC-02	ENCARREGADO DO SUBSETOR DE ARQUIVO INTERMEDIÁRIO
1	FC-02	ENCARREGADO DO SUBSETOR DE ARQUIVO PERMANENTE
Total: 3		
Lotação - mínima: 4 / máxima: 7		

Quadro XVI

CENTRAL DE ARQUIVO DAS VARAS DE CAMPINA GRANDE		
1	FC-04	CHEFE DA SEÇÃO DE ARQUIVO
Total: 1		
Lotação - mínima: 3 / máxima: 5		

Quadro XVII

CENTRAL DE ATENDIMENTO DO FÓRUM MAXIMIANO FIGUEIREDO		
1	FC-06	COORDENADOR
1	FC-04	ASSISTENTE IV
3	FC-03	ASSISTENTE III
Total: 5		
Lotação - mínima: 6 / máxima: 10		

Quadro XVIII

CENTRAL DE MANDADOS JUDICIAIS E DE ARREMATACÕES DO FÓRUM MAXIMIANO FIGUEIREDO		
1	FC-06	COORDENADOR
3	FC-05	ASSISTENTE V
5	FC-04	ASSISTENTE IV
2	FC-03	ASSISTENTE III
Total: 11		
Lotação - mínima: 29 / máxima: 42		

Quadro XIX

CENTRAL DE MANDADOS JUDICIAIS E DE ARREMATACÕES DO FÓRUM IRINEU JOFFILY		
1	FC-06	COORDENADOR
1	FC-05	ASSISTENTE V
2	FC-04	ASSISTENTE IV
2	FC-03	ASSISTENTE III
Total: 6		
Lotação - mínima: 16 / máxima: 20		

Quadro XX

NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE JOÃO PESSOA		
1	FC-03	ASSISTENTE III
Total: 1		
Lotação - mínima: 4 / máxima: 10		

Quadro XXI

NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE CAMPINA GRANDE		
1	FC-03	ASSISTENTE III
Total: 1		
Lotação - mínima: 3 / máxima: 5		

Quadro XXII

DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS E DE MANDADOS JUDICIAIS DE SANTA RITA		
1	FC-03	ASSISTENTE III
Total: 1		
Lotação - mínima: 5 / máxima: 8		

Quadro XXIII

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS		
1	FC-05	CHEFE DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
3	FC-04	ASSISTENTE IV
2	FC-03	ASSISTENTE III
Total: 6		
Lotação - mínima: 6 / máxima: 12		

Quadro XXIV

SECRETARIA DO FÓRUM MAXIMIANO FIGUEIREDO		
1	FC-05	SUPERVISOR
1	FC-04	CHEFE DA SEÇÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
3	FC-02	ASSISTENTE II
Total: 5		
Lotação - mínima: 8 / máxima: 12		

Quadro XXV

SEÇÃO ODONTOLÓGICA DE JOÃO PESSOA (FMF)*		
1	FC-04	CHEFE DA SEÇÃO ODONTOLÓGICA DE JOÃO PESSOA
1	FC-01	ASSISTENTE I
Total: 2		
Lotação - mínima: 2 / máxima: 4		

* Apesar de inserido na estrutura do Serviço de Saúde, a Seção funciona vinculada e a serviço do Fórum Maximiano de Figueiredo.

Quadro XXVI

NÚCLEO DE APOIO A PRIMEIRA INSTÂNCIA*		
1	FC-05	CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO À 1ª INSTÂNCIA
15	FC-05	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO VOLANTE
Total: 16		
Lotação - mínima: 16 / máxima: 21		

* Apesar de inserido na estrutura da Corregedoria, o Núcleo presta serviço direto à primeira instância.

Quadro XXVII

SECRETARIA DO FÓRUM IRINEU JOFFILY		
1	FC-05	SUPERVISOR
2	FC-02	ASSISTENTE II
Total: 3		
Lotação - mínima: 8 / máxima: 12		

Quadro XXVIII

SEÇÃO ODONTOLÓGICA DE CAMPINA GRANDE (FIJ)*		
1	FC-04	CHEFE DA SEÇÃO ODONTOLÓGICA DE CAMPINA GRANDE
1	FC-01	ASSISTENTE I
Total: 2		
Lotação - mínima: 2 / máxima: 4		

* Apesar de inserido na estrutura do Serviço de Saúde, a Seção funciona vinculada e a serviço do Fórum Irineu Joffily.

Quadro XXIX

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO		
1	CJ-02	DIRETOR DE SERVIÇO
1	FC-05	ASSISTENTE DE DIRETOR
1	FC-05	CHEFE DO NÚCLEO DE ARQUIVO DO TRIBUNAL
1	FC-04	SECRETÁRIO DO MEMORIAL
1	FC-04	ASSISTENTE IV
2	FC-03	ASSISTENTE III
3	FC-02	ASSISTENTE II
Total: 10		
Lotação - mínima: 10 / máxima: 18		

ANEXO II

UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 2º GRAU (ÁREA-FIM)

Quadro I

GABINETE DE DESEMBARGADOR (10)		
1	CJ-03	CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR
2	CJ-03	ASSESSOR JURÍDICO
6	FC-05	ASSISTENTE V
1	FC-04	ASSISTENTE IV
4	FC-03	ASSISTENTE III
Total: 14		
Lotação máxima: 14		

Quadro II

NÚCLEO DE APOIO AO JUÍZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO E PRECATÓRIOS		
1	FC-05	CHEFE DO NÚCLEO DE PRECATÓRIOS
1	FC-04	ASSISTENTE IV
1	FC-03	ASSISTENTE III
Total: 3		
Lotação - mínima: 3 / máxima: 5		

Quadro III

NÚCLEO DE APOIO AOS GABINETES		
14	FC-03	ASSISTENTE III
5	FC-02	ASSISTENTE II
Total: 19		
Lotação máxima:: 30		

Quadro IV

SECRETARIA DA CORREGEDORIA		
1	CJ-03	SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA
1	FC-06	COORDENADOR JURÍDICO
1	FC-05	ASSISTENTE DE DIRETOR
4	FC-04	ASSISTENTE IV
3	FC-03	ASSISTENTE III
Total: 10		
Lotação - mínima: 10 / máxima: 14		

Quadro V

SECRETARIA DE TURMA (2)		
1	CJ-02	SECRETÁRIO DE TURMA
1	FC-06	SUBSECRETÁRIO
1	FC-05	CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PAUTAS
1	FC-05	CHEFE DO NÚCLEO CARTORÁRIO
1	FC-04	CHEFE DA SEÇÃO DE PUBLICAÇÃO E TRÂNSITO EM JULGADO
1	FC-04	ASSISTENTE IV
2	FC-03	ASSISTENTE III
Total: 8		
Lotação - mínima: 8 / máxima: 12		

Quadro VI

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA		
1	CJ-04	SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
1	FC-06	COORDENADOR DE GESTÃO PROCESSUAL
4	FC-04	ASSISTENTE IV
2	FC-03	ASSISTENTE III
Total: 8		
Lotação - mínima: 15 / máxima: 17		

Quadro VII

COORDENADORIA DO SUPORTE PRIMÁRIO AO PROCESSO ELETRÔNICO		
1	FC-06	COORDENADOR DO SUPORTE PRIMÁRIO AO PROCESSO ELETRÔNICO
1	FC-05	CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO AO USUÁRIO DO PROCESSO ELETRÔNICO
3	FC-04	ASSISTENTE DE SUPORTE AO PROCESSO ELETRÔNICO
Total: 5		
Lotação - mínima: 5 / máxima: 6		

Quadro VIII

COORDENADORIA DO APOIO NEGOCIAL AO PROCESSO ELETRÔNICO		
1	FC-06	COORDENADOR DO APOIO NEGOCIAL AO PROCESSO ELETRÔNICO
1	FC-05	CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE NEGÓCIOS DO PROCESSO ELETRÔNICO
1	FC-03	ASSISTENTE DE ANÁLISE DE NEGÓCIOS DO PROCESSO ELETRÔNICO
Total: 3		
Lotação - mínima: 3 / máxima: 4		

Quadro IX

NÚCLEO DE JURISPRUDÊNCIA		
1	FC-05	CHEFE DO NÚCLEO DE JURISPRUDÊNCIA
1	FC-04	ASSISTENTE IV
1	FC-03	ASSISTENTE III
Total: 3		
Lotação - mínima: 3 / máxima: 4		

Quadro X

NÚCLEO DE CÁLCULOS		
1	FC-05	CHEFE DO NÚCLEO DE CÁLCULOS
3	FC-04	ASSISTENTE IV
Total: 4		
Lotação - mínima: 5 / máxima: 8		

Quadro XI

COORDENADORIA DE PUBLICAÇÃO E INFORMAÇÃO		
1	FC-06	COORDENADOR DE PUBLICAÇÃO E INFORMAÇÃO
1	FC-03	ENCARREGADO DO SETOR DO DIÁRIO DA JUSTIÇA
1	FC-03	ENCARREGADO DO SETOR DE BASE DE DADOS
Total: 3		
Lotação – mínima: 3 / máxima: 4		

Quadro XII

ASSESSORIA JURÍDICA DA VICE-PRESIDÊNCIA		
1	CJ-02	ASSESSOR JURÍDICO DA VICE-PRESIDÊNCIA
1	FC-06	COORDENADOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
1	FC-05	CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE RECURSO DE REVISTA
2	FC-05	ASSISTENTE V
2	FC-04	ASSISTENTE IV
2	FC-03	ASSISTENTE III
Total: 9		
Lotação - mínima: 9 / máxima: 10		

ANEXO III

UNIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO (ÁREA-MEIO)

Quadro I

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
	CJ-03	Remanejado do Gabinete do Desembargador Presidente*
4	FC-05	ASSISTENTE V
1	FC-04	ASSISTENTE IV
3	FC-03	ASSISTENTE III
Total: 8		
Lotação - mínima: 8 / máxima: 9		

* RA 125/2013. Art. 2º Fica estabelecido que os Desembargadores, Presidente e Vice-Presidente, terão remanejado de seus gabinetes um dos cargos em comissão (CJ-3) para compor a estrutura da Chefia de Gabinete da Presidência e do Gabinete da Vice-Presidência, respectivamente, com alteração de lotação, situação a vigorar enquanto perdurar os seus mandatos.

Quadro II

NÚCLEO DE CERIMONIAL E EVENTOS		
1	FC-05	CHEFE DO NÚCLEO DE CERIMONIAL E EVENTOS
1	FC-03	ASSISTENTE III
1	FC-02	ASSISTENTE II
Total: 3		
Lotação - mínima: 3 / máxima: 5		

Quadro III

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA		
	CJ-03	Remanejado do Gabinete do Desembargador Vice-Presidente*
1	FC-05	CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO À VICE-PRESIDÊNCIA
Total: 1		
Lotação - mínima: 2 / máxima: 3		

* RA 125/2013. Art. 2º Fica estabelecido que os Desembargadores, Presidente e Vice-Presidente, terão remanejado de seus gabinetes um dos cargos em comissão (CJ-3) para compor a estrutura da Chefia de Gabinete da Presidência e do Gabinete da Vice-Presidência, respectivamente, com alteração de lotação, situação a vigorar enquanto perdurar os seus mandatos.

Quadro IV

DIRETORIA-GERAL DE SECRETARIA		
1	CJ-04	DIRETOR GERAL DE SECRETARIA
1	FC-06	COORDENADOR TÉCNICO DA DIRETORIA GERAL
1	FC-05	ASSISTENTE V
1	FC-05	CHEFE DO NÚCLEO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
1	FC-05	CHEFE DO NÚCLEO DE PROCESSOS DE PESSOAL
3	FC-03	ASSISTENTE III
1	FC-02	ASSISTENTE II
Total: 9		
Lotação - mínima: 9 / máxima: 11		

Quadro V

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA		
1	CJ-04	SECRETÁRIO GERAL DA PRESIDÊNCIA
1	CJ-02	ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA
1	FC-06	SUBSECRETÁRIO GERAL DA PRESIDÊNCIA
1	FC-06	ASSISTENTE VI
1	FC-05	CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO À ORDENADORIA DE DESPESAS
1	FC-05	CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO
1	FC-04	CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE AFASTAMENTO E DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS
2	FC-04	ASSISTENTE IV
3	FC-04	ASSISTENTE IV
1	FC-03	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO ORDENADOR DE DESPESAS
1	FC-03	ASSISTENTE III
2	FC-02	ASSISTENTE II
Total: 16		
Lotação - mínima: 10 / máxima: 14		

Quadro VI

COORDENADORIA DE MAGISTRADOS		
1	FC-06	COORDENADOR DA COORDENADORIA DE MAGISTRADOS
1	FC-04	CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO DE MAGISTRADOS
1	FC-02	ASSISTENTE II
Total: 3		
Lotação - mínima: 3 / máxima: 6		

Quadro VII

ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA		
1	CJ-03	ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA
1	FC-06	COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
1	FC-06	COORDENADOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL
4	FC-05	ASSISTENTE V
1	FC-04	ASSISTENTE IV
Total: 8		
Lotação - mínima: 8 / máxima: 10		

Quadro VIII

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
1	CJ-02	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
1	FC-04	CHEFE DA SEÇÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS
1	FC-04	CHEFE DA SEÇÃO DE JORNALISMO, PROJETOS E MÍDIAS ELETRÔNICAS
1	FC-03	ENCARREGADO DO SETOR DE TELEVISÃO E RÁDIO
2	FC-02	ASSISTENTE II
Total: 6		
Lotação - mínima: 6 / máxima: 9		

Quadro IX

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
1	CJ-03	DIRETOR DE SECRETARIA
1	FC-05	ASSISTENTE DE DIRETOR
1	FC-05	CHEFE DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
1	FC-04	CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE ATOS E PROCEDIMENTOS DO TCU
1	FC-04	CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE DESPESAS DIVERSAS
1	FC-04	CHEFE DA SEÇÃO DE AUDITORIA
1	FC-04	CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE DESPESA COM PESSOAL
Total: 7		
Lotação - mínima: 7 / máxima: 8		

Quadro X

SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
1	CJ-03	DIRETOR DE SECRETARIA
1	FC-05	ASSISTENTE DE DIRETOR
1	FC-04	ASSISTENTE IV
2	FC-03	ASSISTENTE III
Total: 5		
Lotação - mínima: 6 / máxima: 8		

Quadro XI

COORDENADORIA DE CONTRATOS E LICITAÇÕES		
1	FC-06	COORDENADOR DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
1	FC-06	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1	FC-03	ENCARREGADO DO SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES E ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL
Total: 3		
Lotação - mínima: 5 / máxima: 6		

Quadro XII

COORDENADORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO		
1	FC-06	COORDENADOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
1	FC-05	CHEFE DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
1	FC-05	CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO
1	FC-05	CHEFE DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
1	FC-04	CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS
1	FC-04	CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
1	FC-04	CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
1	FC-03	ENCARREGADO DO SETOR DE METALURGIA E MARCENARIA
1	FC-03	ENCARREGADO DO SETOR DE APOIO E DESENHOS GRÁFICOS
2	FC-02	ASSISTENTE II
Total: 11		
Lotação - mínima: 15 / máxima: 24		

Quadro XIII

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS		
1	CJ-03	DIRETOR DE SECRETARIA
1	FC-06	COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
1	FC-05	ASSISTENTE DE DIRETOR
1	FC-04	CHEFE DA SEÇÃO DE PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE QUALIDADE DE VIDA
1	FC-04	CHEFE DA SEÇÃO DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES
3	FC-04	AGENTE DE GESTÃO DE PESSOAS
2	FC-04	ASSISTENTE IV
1	FC-03	ASSISTENTE III
Total: 11		
Lotação - mínima: 11 / máxima: 16		

Quadro XIV

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
1	CJ-03	DIRETOR DE SECRETARIA
1	FC-05	ASSISTENTE DE DIRETOR
1	FC-05	CHEFE DO NÚCLEO DE ORÇAMENTO
1	FC-05	CHEFE DO NÚCLEO DE CONTABILIDADE
1	FC-05	CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
1	FC-04	CHEFE DA SEÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS
1	FC-04	CHEFE DA SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1	FC-04	CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE ANALÍTICA
1	FC-02	ASSISTENTE II
Total: 9		
Lotação - mínima: 9 / máxima: 11		

Quadro XV**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

1	CJ-03	DIRETOR DE SECRETARIA
1	FC-06	COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DO SUAP
1	FC-06	COORDENADOR DE TECNOLOGIA E SUPORTE TÉCNICO
1	FC-06	COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS
1	FC-06	COORDENADOR DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO
1	FC-05	CHEFE DE NÚCLEO DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
1	FC-05	ASSISTENTE DE DIRETOR
1	FC-04	CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO SUAP
1	FC-04	CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS
1	FC-04	CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS E REDES
1	FC-04	CHEFE DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO SUAP
1	FC-04	CHEFE DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
1	FC-03	ENCARREGADO DO SETOR DE ANÁLISE DE NEGÓCIOS
1	FC-03	ENCARREGADO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO FÓRUM IRINEU JOFFILY
1	FC-03	ENCARREGADO DO SETOR DE PORTAIS
1	FC-03	ENCARREGADO DO SETOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
1	FC-03	ENCARREGADO DO SETOR DE REDES CORPORATIVAS
1	FC-03	ENCARREGADO DO SETOR DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS
1	FC-03	ENCARREGADO DO SETOR DE TREINAMENTO DE USUÁRIOS
1	FC-03	ENCARREGADO DO SETOR DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS
1	FC-03	ENCARREGADO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO FÓRUM MAXIMIANO FIGUEIREDO
1	FC-03	ENCARREGADO DO SETOR DE GERENCIAMENTO DE SERVIDORES CORPORATIVOS
2	FC-03	ASSISTENTE III
6	FC-02	ASSISTENTE II
Total: 30		
Lotação - mínima: 30 / máxima: 51		

Quadro XVI

SERVIÇO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA		
1	CJ-02	DIRETOR DE SERVIÇO
1	FC-05	ASSISTENTE DE DIRETOR
1	FC-05	CHEFE DO NÚCLEO DE ALMOXARIFADO
1	FC-04	CHEFE DA SEÇÃO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
1	FC-04	CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL
1	FC-03	ENCARREGADO DO SETOR DE OFICINA DE MÁQUINAS
1	FC-03	ENCARREGADO DO SETOR DE REPROGRAFIA
1	FC-03	ENCARREGADO DO SETOR ESCRITURAÇÃO, PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE
1	FC-03	ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS
5	FC-02	ASSISTENTE II
Total: 14		
Lotação - mínima: 14 / máxima: 18		

Quadro XVII

SERVIÇO DE SAÚDE		
1	CJ-02	DIRETOR DE SERVIÇO
1	FC-05	CHEFE DO NÚCLEO ODONTOLÓGICO
1	FC-04	CHEFE DA SEÇÃO MÉDICA
1	FC-03	ENCARREGADO DO SETOR DE CLÍNICA MÉDICA DE JOÃO PESSOA
2	FC-02	ASSISTENTE II
3	FC-01	ASSISTENTE I
Total: 9		
Lotação - mínima: 12 / máxima: 23		

Quadro XVIII

SERVIÇO DE SEGURANÇA E TRANSPORTES		
1	CJ-02	DIRETOR DE SERVIÇO
1	FC-05	ASSISTENTE DE DIRETOR
1	FC-04	CHEFE DA SEÇÃO DE PORTARIA
1	FC-04	CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
1	FC-04	CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE
1	FC-04	CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA
3	FC-02	ASSISTENTE II
Total: 9		
Lotação - mínima: 50 / máxima: 56		

Quadro XIX

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL		
1	CJ-02	DIRETOR DE SERVIÇO
1	FC-06	COORDENADOR DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL
1	FC-06	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
1	FC-05	CHEFE DO NÚCLEO DE CONTROLE DE PESSOAL
1	FC-05	CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO À PREPARAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO
1	FC-05	ASSISTENTE DE DIRETOR
1	FC-05	CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS
1	FC-04	CHEFE DA SEÇÃO DE PREPARO DE PAGAMENTO DE SERVIDORES
1	FC-04	CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE DÉBITOS E APURAÇÃO DE PASSIVOS
1	FC-04	CHEFE DA SEÇÃO DE PREPARO DE PAGAMENTO DE MAGISTRADOS
1	FC-04	CHEFE DA SEÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS
6	FC-03	ASSISTENTE III
Total: 17		
Lotação - mínima: 18 / máxima: 27		

Quadro XX

OUIDORIA		
1	FC-05	SUPERVISOR
1	FC-03	ASSISTENTE III
1	FC-02	ASSISTENTE II
Total: 3		
Lotação - mínima: 3 / máxima: 4		

Quadro XXI

ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO		
1	FC-06	SECRETÁRIO
1	FC-05	CHEFE DO NÚCLEO DE CURSOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
1	FC-05	CHEFE DO NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA
1	FC-04	ASSISTENTE DE SECRETÁRIO
1	FC-04	CHEFE DA SEÇÃO DE PEDAGOGIA
Total: 5		
Lotação - mínima: 6 / máxima: 7		

Quadro XXII

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA		
1	CJ-02	ASSESSOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA
1	FC-06	COORDENADOR DE ESTATÍSTICA
1	FC-05	CHEFE DO NÚCLEO DE PROJETOS
1	FC-05	CHEFE DO NÚCLEO DE PROCESSOS
1	FC-04	CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO
1	FC-04	CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE PROGRAMAS
1	FC-04	CHEFE DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
2	FC-03	ASSISTENTE III
1	FC-02	ASSISTENTE II
Total: 10		
Lotação - mínima: 10 / máxima: 12		

Quadro XXIII

NÚCLEO DE APOIO AO JUÍZO AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA		
1	FC-05	CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO AO JUÍZO AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
1	FC-04	ASSISTENTE IV
Total: 2		
Lotação máxima: 2		